PROJETO DE LEI Nº_____/ 2025

Denomina Lis Guimarães Santos o parque infantil localizado na rua Santa Terezinha, s/n, no distrito de Tavares de Minas, neste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Lis Guimarães Santos o parque infantil localizado na rua Santa Terezinha, s/n, no distrito de Tavares de Minas, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO CANCADO MELO FRANCO:13285463651

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CANCADO MELO FRANCO:13285463651
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CARLOS EDUARDO CANCADO MELO FRANCO:13285463651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.20 16:20:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Kadu Franco

LIS GUIMARÃES SANTOS

Lis Guimarães Santos nasceu em 19 de outubro de 2023, em Pará de Minas, filha de Brenda Guimarães Eugênio Santos e Gustavo Henrique Santos. Frequentava o CMEI Maria Vicentina de Jesus, no distrito de Tavares de Minas, onde encantava colegas, professores e toda a comunidade escolar com sua alegria, espontaneidade e carisma.

Em seus um ano e oito meses de vida, Lis deixou uma marca de luz e ternura em todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Pequena em tamanho, mas imensa em carisma, era reconhecida pelo sorriso fácil, pelo olhar cheio de brilho e pela personalidade marcante, que conquistava a todos ao redor.

No dia 17 de junho de 2025, Lis foi levada à UPA de Pará de Minas, apresentando febre e cansaço. Após avaliação médica, foi diagnosticada com pneumonia grave. Dois dias depois, em 19 de junho, foi transferida para o Hospital Nossa Senhora da Conceição e, diante da necessidade de um leito de UTI, foi encaminhada no mesmo dia ao Hospital da Baleia, em Belo Horizonte.

No novo atendimento, exames constataram um quadro de derrame pleural, o que demandou drenagem imediata e intubação. Contudo, a bactéria responsável pela infecção era extremamente resistente, e os antibióticos não surtiam efeito. O estado de saúde de Lis evoluiu, com complicações, incluindo um pneumotórax e falência renal, o que tornou necessária a realização de sessões de diálise. Durante a segunda sessão, seus sinais vitais se agravaram e, infelizmente, Lis não resistiu, vindo a falecer em 1º de julho de 2025.

Apesar da brevidade de sua vida, Lis transformou os corações de todos que a conheceram, espalhando amor, alegria e esperança. Sua lembrança permanece viva entre familiares, amigos, educadores e toda a comunidade do Distrito de Tavares de Minas, que guardam com carinho a memória de uma criança doce, sorridente e cheia de vida.

A denominação do parque infantil em homenagem a Lis Guimarães Santos é um gesto de reconhecimento à importância de sua breve, mas luminosa existência, eternizando sua presença no espaço de convivência das crianças e perpetuando seu legado de amor, alegria e encanto no distrito de Tavares de Minas.

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de **denominação oficial da Área de Lazer sendo "PLAYGROUND LIS GUIMARÃES SANTOS", para o Playground localizado na Rua Santa Terezinha, Distrito de Tavares de Minas, Pará de Minas-MG**.

Certificamos ainda que não existe via pública, praça ou próprio municipal com a denominação de **"Playground Lis Guimarães Santos",** no Município de Pará de Minas-MG.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS:01651640696

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS:01651640696
Dados: 2025.08.20 15:41:08 -03'00'

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano